



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0006331-8

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 132/2021/SMS-1/CONTRATOS
EXCLUSIVIDADE
INEXIGIBILIDADE DE Nº 59/2021**

PROCESSO Nº 6110.2021/0006331-8

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EBT TECNOLOGIA EIRELI-EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, POR EXCLUSIVIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA ORTOSÍNTESE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO PERTENCENTES ÀS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transferência de 01 (uma) mesa cirúrgica da marca Ortosíntese, modelo MC-357, nº de série 3502, patrimônio 69269, a partir de 01/05/2022, do HM Tide Setubal para o HM Dr. Benedito Montenegro, não ocasionando despesas além daquelas já pactuadas no referido Termo de Contrato.

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **EBT TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.274.388/0001-70, com sede na Avenida Miguel Estefno nº 788 – Frente, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CEP 04301-000, telefone: 2935-0020, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO DE FREITAS SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.652.663-3, inscrito no CPF/MF nº 114.364.118-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0006331-8

062505838 do processo nº 6110.2021/0006331-8, publicado no D.O.C de 04/05/2022 – pág. 83 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

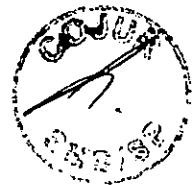
1.1.Fica consignada a transferência de 01 (uma) mesa cirúrgica da marca Ortosíntese, modelo MC-357, nº de série 3502, patrimônio 69269, a partir de 01/05/2022, do HM Tide Setubal para o HM Dr. Benedicto Montenegro, não ocasionando despesas além daquelas já pactuadas no referido Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1.Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 132/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FABIO DE FREITAS-SOUZA
EBT TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Angelica Piteli
RG: 17.049.155-9 SSP/SP

Ana Paula Costa
RF 8293961

Maria Lúcia C. Mala
 RF. 533.205.200
 SMS.G
 Maria Lúcia C. Mala
 RF. 533.205.200
 SMS.G
 SP 21/06/22
 De acordo com o Deo parhno (SEI 062505838)